

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.459 NATAL, 20 DE JULHO DE 2019 • SÁBADO

Extrato do Contrato Administrativo n. 18/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: ONE COMERCIAL-EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.658.645/0001-44, estabelecida à Rua 70 (setenta), s/n, Quadra C-14, Lote 10/13, Sala 1803, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP n. 74.810-350, neste ato representada por Danilo Fratel Santana, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.854.351-74.

Objeto: Aquisição de 10 (dez) bebedouros tipo torre.

Valor da contratação: O valor global do Contrato é de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

Vigência: A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do *caput* do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.691/2018, Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/2002.

Natal/RN, 19 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Danilo Fratel Santana
One Comercial–EIRELI
CNPJ/MF n. 19.658.645/0001-44

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.459 NATAL, 20 DE JULHO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 276/2019-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO informação dando conta da impossibilidade de participação de membro institucional na aplicação das provas do X Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, parcialmente, a Portaria nº 276/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19 de julho de 2019, relativamente à designação do Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.626-6, para atuar na aplicação das provas do X Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no dia 21 de julho de 2019, das 09h às 13h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.459 NATAL, 20 DE JULHO DE 2019 • SÁBADO

Portaria n. 277/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no IX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo Edital nº 53/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.245 em 31 de agosto de 2018, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
40 [*]	Mariana Fernandes Calixto dos Santos
41 ^{**}	Fernanda Rodrigues Pessoa de Sousa
50 ^{***}	Marliane Sousa Paiva

* Reclassificada conforme Processo nº 120/2019

** Reclassificada conforme Processo nº 118/2019

*** Reclassificada conforme Processo nº 166/2019

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.459 NATAL, 20 DE JULHO DE 2019 • SÁBADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o resultado final do I Teste Seletivo para residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Edital n.º 06/2018 – DPGE/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Final do I Teste Seletivo para residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo n.º 1.198/2019, referente ao I Teste Seletivo para residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, remetido nesta data para o Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o I Teste Seletivo para residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, formalizado pelo Processo Administrativo n.º 1.198/2019.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte